



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

DÉCIMA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO – CRIAD/ES (BIÊNIO 2024-2026). Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e dezenove minutos, reuniram-se, de forma presencial, na Casa dos Direitos, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – CRIAD/ES, para a realização da 19ª Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as (os) seguintes conselheiras (os): pelo **PODER PÚBLICO: Nadyson Alves de Oliveira** – Suplente/SEDH; **Claudia Pessin Machado Vieira** – Titular/SETADES; **Josymara Siqueira Duque** – Titular/SESA; **Yara Quer Mendes da Costa** – Supelnte/SESA; **Marcia Kill Ramos** – Suplente/IASES; **Leandro Gama Moraes** – Titular/TJES; **Eva Alexandre Martins dos Santos** – Suplente/MPES; e pela **SOCIEDADE CIVIL: Rudge Vigato da Silva** – Suplente/CRP-16º; **Leonardo Barcelos Vieira** – Titular/Projeto Sol; **Priscila Prates Garcia Silva** – Suplente/IPCA; **Tania Maria Molaes** – Titular/REDE AICA; **Christiane Salles Bomfim Bandeira** – Suplente/CADH; CONVIDADOS: **Jannayna Ayres Silva** – SEDH; **Aldeci Stoco de Souza** – SESP. A presidenta iniciou a reunião saudando todos os presentes e desejando boas-vindas. **1) ORDEM DO DIA:** A Presidenta apresentou a pauta da reunião, previamente encaminhada às(aos) conselheiras(os). Não houve solicitações de inclusão, exclusão ou alteração de pontos. A pauta foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. **2) INFORMES:** Foram apresentados informes de interesse do colegiado, referentes às atividades desenvolvidas pelo Conselho, agendas institucionais e demais ações relacionadas à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os informes foram registrados para conhecimento do plenário. **3) 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2026/2027:** A Presidenta introduziu o ponto de pauta referente à organização da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O plenário debateu aspectos relacionados ao processo preparatório, à necessidade de articulação com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e à mobilização dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Durante as discussões, foi ressaltada a importância do planejamento antecipado das etapas conferenciais e da construção de estratégias que possibilitem ampla participação dos municípios capixabas. Também foram abordadas questões relativas ao apoio técnico e institucional a ser ofertado pelo Conselho Estadual ao longo do processo. Como encaminhamento, deliberou-se pela continuidade dos trabalhos de planejamento e organização da Conferência, ficando a temática sob acompanhamento permanente do colegiado. **4) PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2026/2027:** Foi apresentado e debatido o Plano de Ação e Aplicação para o biênio 2026/2027, contemplando diretrizes, metas e prioridades para a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Estado. Após discussão, o plano foi aprovado, com eventuais ajustes a serem consolidados pela comissão responsável. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todas (os) e encerrou a reunião.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente

GABRIEL SOARES SARMENTO

Secretário Executivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SOARES SARMENTO
ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 10/06/2026 14:45:26 -03:00

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 10/06/2026 14:44:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2026 14:45:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZBKLOT>